

CÂMARA EM AÇÃO

Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira



CAMBUQUIRA - MG

ANO XI - EDIÇÃO Nº 78 - FEVEREIRO/MARÇO 2018

Comemorações do Dia Mundial da Água

O Dia Mundial da Água foi instituído pela Organização das Nações Unidas - ONU, através da resolução A/RES/47/193 de 21 de fevereiro de 1993, determinando que o dia 22 de março fosse a data oficial para comemorar e realizar atividades de reflexão sobre o significado da água para a vida na Terra. Esta data foi criada com o objetivo de alertar a população internacional sobre a importância da preservação da água para a sobrevivência de todos os ecossistemas do planeta.

A conscientização sobre a urgência da economia deste recurso natural e como utilizado com cuidado é uma das principais metas do Dia da Água.

A água limpa e potável é um direito humano garantido por lei desde 2010, de acordo com a Organização das Nações Unidas - ONU.

Mesmo o planeta Terra sendo constituído aproximadamente de 70% de água, apenas 0,7% de toda a água do mundo é potável, ou seja, adequada para o consumo humano.

No dia 22 de março, a Prefeitura Municipal de Cambuquira, por meio da Secretaria de Educação e com apoio da Gerente do Parque das Águas, Leila Fonseca, realizou o "Dia Mundial da Água", com uma passeata da Escola Municipal Dr. Raul Sá até o Parque das Águas, onde realizou-se a escolha e premiação, de alunos da rede pública municipal, vencedores dos melhores desenhos, frases e redações.

Este ano os alunos puderam contar com premiações como: 2 mochilas doadas pelos membros da ONG Nova Cambuquira; 3 bicicletas conquistadas pelo Prefeito Municipal através de patrocinadores e 1 doada pelos

vereadores Paulo César Lemes e Cleiton Mendes; 4 poupanças no valor de R\$ 100,00 cada uma doadas pela Caixa Econômica Federal e 1 Violão doado pelo cantor Paulinho Reis.

O evento teve como objetivo a reflexão e discussão sobre a água, abordando temas como a água mineral de Cambuquira, a conservação e proteção da água e recursos hídricos. A ideia é incentivar e chamar a atenção dos alunos e sociedade para a preservação de nossas águas.



Fotos e colaboração: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Cambuquira

Câmara aprova PL nº 035/2017 Utilidade Pública

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2018, o Projeto de Lei nº 035/2017 que declara de utilidade pública a Organização Não Governamental Restaurando o Caráter, com sede neste município de Cambuquira e devidamente registrada juntamente ao Ministério da Fazenda sob nº 26.754.061/0001-38, localizada na Av. Álvaro Ribeiro Costa, 12 - Centro.

A ONG "Organização Não Governamental Restaurando o Caráter", associação privada, sem finalidade econômica e com caráter exclusivamente beneficente, exercendo atividade assistencial, psicossocial e, à saúde de portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química. A Associação presta relevantes serviços a nossa comunidade disponibilizando serviços assistenciais de acompanhamento social, moral e emocional, auxiliando os egressos e reintegrando-os à família e à sociedade.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQUIRA
Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 2426 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Dispõe declaração de utilidade pública de entidade que menciona e dá outras providências.

O povo do município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada e reconhecida como sendo de utilidade pública municipal a Organização Não Governamental Restaurando o Caráter, com sede neste município de Cambuquira e devidamente registrada juntamente ao Ministério da Fazenda sob nº 26.754.061/0001-38, localizada na Av. Álvaro Ribeiro Costa, 12 - Centro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 05 de Março de 2018.

Fabrizio dos Santos Simoni
Prefeito Municipal

IMPRESSÃO: 05/03/2018, Avenida Nogueira de Paula, nº 1015 - Centro - CEP: 35420-002 - Cambuquira - MG
Fone/Fax: (35) 3221-2000/1100 - www.cambuquira.mg.gov.br - atendimento@camcambuquira.mg.gov.br

PUBLICADO
Em 05/03/18

Palavra do Presidente

O começo de um novo ciclo sempre vem recheado de expectativas. Para o brasileiro, que sofreu bastante nos últimos anos, a esperança de tempos melhores não é à toa, ela tem base concreta, e em indicadores positivos. Mas o panorama geral acena que a melhora na atividade econômica virá acompanhada de turbulências típicas de um ano eleitoral.

A cada ano eleitoral espera-se por algo melhor. Espera-se que as deficiências atuais sejam corrigidas, que as condições básicas para se viver estejam com qualidades compatíveis aos inúmeros impostos, e que o direito de ir e vir se torne, de fato, um direito de liberdade, com condições de mobilidade, acessibilidade e segurança. Neste período eletivo, observaremos nos noticiários, articulações e comentários políticos sobre alianças, sobre apoios diversos, sobre filiações, sobre o que foi feito, e ainda sobre o que poderá ser feito, acendendo no fundo a nossa esperança.

Por outro lado, os eleitores atentos estão observando o movimento eleitoral, e para a maioria, se acende no íntimo uma profunda esperança de mudança no infinito de possibilidades, idéias, projetos e propostas a se realizar. Mesmo observando um país preso em uma areia movediça de corrupção e desrespeito ao povo e alguns políticos tendenciosos, a esperança e os sonhos do eleitor por um dia melhor se tornam um combustível para ações e estratégias para se aproveitar. Observamos que as condutas da maioria dos políticos estão desestimulantes, sendo oportunistas, interesseiros, ardilosos e famintos de poder, além de muitos deles, sem o mínimo perfil de gestor, com uma falta de ação e participação quase inexistente, enquanto as pessoas estão sofrendo em filas dos serviços básicos de saúde, sendo massacradas em um sistema de transporte arcaico e desumano. Isso vem massacrando os sonhos e as esperanças da nossa vida.

É o momento de todos, sem exceção, repensarmos sobre as nossas condutas para não nos iludirmos e nem deixar de fazer algo pelo próximo, na esperança de um dia melhor, e por que não, de um político melhor, já que meu erro influenciará a todos. E esperar que os políticos não tratem a vitória nas urnas como uma contemplação lotérica, e que tragam sempre em mente que o pleito eleitoral traz mais responsabilidade com a vida humana do que com poder e autoridade, e o que ficará é o seu legado.

Inicia-se o momento de reflexão, crítica e esperança de dias melhores. Um momento de análise do interesse e do bem comum. E tudo isso só depende de nós, através de uma boa escolha que envolva pesquisa da capacidade do candidato, com especial atenção ao que foi feito por ele no passado, pois o histórico político ou não pode ser crucial para sua decisão, principalmente para aquele que nunca fez nada e sem capacidade. É o momento de análise, pois devemos fazer boas escolhas agora, ou continuar vivendo apenas na esperança de dias melhores.

====*==*==*

Dia 8 de março, próximo passado, comemorou-se o Dia Internacional da Mãe, esposa, avós, filhas, tias, primas, amigas. Somos cercados de mulheres em nossas vidas. Fortes, guerreiras, independentes, responsáveis, doces, amorosas e zelosas, elas conseguem ser isso tudo e ainda mais! Muitas vezes, na correria do dia a dia, esquecemos de reconhecer a verdadeira essência que existe nelas, que sabem com toda a sabedoria dominarem papéis diversos – e conseguem administrá-los com maestria.

*‘Eu sou aquela mulher que fez a escadada da montanha da vida removendo pedras e plantando flores.’
(Cora Coralina)*

Parabéns a todas as mulheres!

Paulo César Lemes - Presidente

Vereador solicita implantação do Projeto Bolsa Atleta

Na Reunião Ordinária do dia 19 de fevereiro, o vereador José Henrique da Cunha apresentou ao Plenário a indicação nº 022/2018 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a tomada da seguinte providência: implantação do projeto Bolsa Atleta, na forma da minuta do projeto de lei que acompanha a presente indicação.

O vereador Henrique justificou essa indicação dizendo: “Em respeito a iniciativa do Poder Executivo em projetos de leis que resultam em despesa é que estou encaminhando a presente indicação, apontando ao Sr. Prefeito Municipal a implantação do Projeto Bolsa Atleta.

O esporte é um dos meios existentes para retirar das ruas e afastar as crianças das drogas o menor e o adolescente, proporcionando-lhes um futuro mais digno e saudável. Para essa ação governamental, estou apresentando um anteprojeto de lei ao Poder Executivo, para que este subscreva e encaminhe a essa Casa para deliberação.

Os valores a serem gastos com esse projeto, na verdade, não serão uma despesa, mas sim um investimento na criança, no adolescente.

Estou certo de que o Prefeito Municipal, sensível à questão social que envolve a criança e o adolescente, tomará a necessária providência para a concretização deste projeto. Concluiu”.

“Institui o Bolsa Atleta e dá outras providências”

ART. 1º - Fica instituído o Bolsa Atleta destinado a beneficiar atletas amadores praticantes de esporte em modalidades organizadas em federação e confederação, podendo ser de modalidades olímpicas e paralímpicas, representantes do município em competições de nível, regional, estadual e nacional.

ART. 2º - Compete ao programa Bolsa Atleta garantir aos atletas bolsa de incentivo financeiro no valor estipulado pela Secretaria de Esporte e Turismo Municipal, devendo ser pago mensalmente.

§1º - Para efeitos do disposto no art. 2º, não serão beneficiados com o Bolsa Atleta os atletas que pertencem às categorias de nível profissional ou similar.

ART. 3º - Ficam criadas as seguintes modalidades de Bolsa Atleta:

I - Modalidade individual - destinada aos atletas amadores que tenham sido classificados até o 3º (terceiro) colocado em uma competição oficial, no ano anterior, reconhecida pela federação ou confederação da sua modalidade;

ART. 4º - A concessão do Bolsa Atleta não gera qualquer vínculo entre os atletas beneficiados e a administração pública municipal.

ART. 5º - São requisitos para pleitear a concessão do Bolsa Atleta:

I - Estar em plena atividade esportiva;

II - Estar vinculados alguma entidade de prática desportiva, liga municipal, amadora da categoria ou ainda associação de fins esportivos;

III - Ter participado da competição esportiva em âmbito municipal, regional ou estadual, no ano que antecede aquele em que pleiteou a Bolsa Atleta;

IV - Encarregar, para aprovação, plano esportivo anual, contendo plano de treinamento, objetivo e metas esportivas para o ano de recebimento do benefício, conforme critérios e modelos a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

ART. 6º - A Bolsa Atleta será concedida anualmente, pelo prazo máximo de 01 (um) ano.

I - Os atletas que já receberam o benefício e consultarem suas inscrições em categorias de jogos olímpicos e paralímpicos serão indicados automaticamente para renovação das suas respectivas Bolsas desde que não receberam patrocinio.

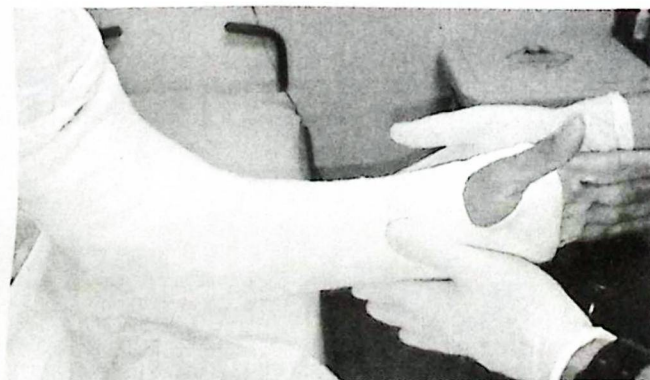
ART. 7º - As despesas decorrentes da concessão do Bolsa Atleta correrão por conta dos recursos orçamentários do município.

ART. 8º - Ficará a Secretaria de Esporte e Turismo do município autorizada a conceder um número limitado de Bolsas com relatórios indicativos, bem como “fisar” forma e o prazo de inscrição dos atletas no programa.

ART. 9º - Os atletas beneficiados prestarão contas dos recursos financeiros recebidos na forma e nos prazos fixados no regulamento.

ART. 10º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador solicita técnico de gesso para atendimento no SUS



Na Reunião Ordinária do dia 26 de fevereiro, o vereador Celso Alves da Silva apresentou ao Plenário a indicação nº 031/2018 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de contratar um técnico em gesso hospitalar para atendimento no SUS.

Segundo o vereador Celso, é necessário a contratação urgente de um profissional para atender a demanda para este tipo de procedimento, pois as pessoas não podem ficar sem atendimento por falta de profissional, concluiu.

INDICAÇÃO Nº 031/2018

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:

- Contratação de um técnico em gesso hospitalar para atendimento no SUS.

JUSTIFICATIVA

É necessário a contratação urgente de um profissional para atender a demanda para esse tipo de procedimento, pois as pessoas não podem ficar sem atendimento por falta de profissional.

Plenário Dr. João Silva Filho, 26 de fevereiro de 2018.

CELSON ALVES DA SILVA - VEREADOR

Vereador propõe ao Executivo a implantação da coleta seletiva de lixo

Na Reunião Ordinária do dia 26 de fevereiro, o vereador Isaque Bernardes da Silva apresentou ao Plenário a indicação nº 027/2018 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte providência: remeter a esta Casa Legislativa projeto de lei dispoendo sobre a coleta seletiva de lixo, com o reaproveitamento dos resíduos sólidos, recicláveis ou reutilizáveis, gerados no município, conforme previsão na Lei Orgânica Municipal.

Argumentou o vereador Isaque que, toda forma constitucional e infraconstitucional determinam que os lixões devem ser extintos dos municípios brasileiros. Entre tantas outras providências, essa determinação deve ter início com a coleta seletiva dos resíduos sólidos, o que já irá minimizar consideravelmente o depósito de lixo existente em nosso município.

Não é mais possível tolerar a falta de coleta e tratamento adequado dos resíduos sólidos produzidos em nosso município. Essa medida, uma vez acarretará benefícios incontáveis para toda nossa população, inclusive arrecadação decorrente do ICMS ecológico.

Com essa indicação entendo que estou dando mais uma parcela de colaboração para o desenvolvimento e melhora de nossa qualidade de vida. Por tudo isso espero pelo atendimento da presente indicação por parte do Sr. Prefeito Municipal. Finalizou.

A minuta de anteprojeto de lei de que trata o mencionado assunto encontra-se na sede da Câmara Municipal, não tendo sido publicada devida a sua extensão.



INDICAÇÃO Nº 027/2018

O Vereador que esta subscreve vem, na forma regimental, indicar ao senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:

- Remeter mensagem a esta Casa Legislativa de projeto de lei dispoendo sobre a coleta seletiva de lixo, com o reaproveitamento dos resíduos sólidos, recicláveis ou reutilizáveis, gerados no Município de Cambuquira, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal. Para tanto e com a finalidade de colaborar, segue em anexo a minuta do respectivo projeto.

JUSTIFICATIVA

Toda a norma constitucional e infraconstitucional determinam que os lixões devem ser extintos dos municípios brasileiros. Entre tantas outras providências, essa determinação deve ter início com a coleta seletiva dos resíduos sólidos, o que já irá minimizar consideravelmente o depósito de lixo existente em nosso município.

Não é mais possível tolerar a falta de coleta e tratamento adequado dos resíduos sólidos produzidos em nosso município. Essa medida, uma vez acarretará benefícios incontáveis para toda nossa população, inclusive arrecadação decorrente do ICMS ecológico.

Com essa indicação entendo que estou dando mais uma parcela de colaboração para o desenvolvimento e melhora de nossa qualidade de vida.

Por tudo isso, espero pelo atendimento da presente indicação por parte do senhor Prefeito Municipal.

Plenário Dr. João Silva Filho, 26 de fevereiro de 2018.

ISAAQUE BERNARDES DA SILVA - VEREADOR

Vereador requer prestação de contas de convênio 967/2016 MGI



Na Reunião Ordinária do dia 12 de março, o vereador Celso Alves da Silva apresentou ao Plenário o requerimento nº 011/2018 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte informação: encaminhar a prestação de contas parcial, junto ao Governo do Estado, convênio 967/2016 MGI, das obras de asfaltamento das ruas dos Bairros Marimbeyro, Parque São João e Tiro aos Pombos.

Segundo o vereador, as informações são necessárias para saber o motivo pelo qual não foi liberada a última parcela para o término das obras de asfaltamento.

REQUERIMENTO Nº 011/2018

O Vereador que esta subscreve vem solicitar do Sr. Prefeito Municipal, o envio das seguintes informações:

1) Encaminhar a prestação de contas parcial, junto ao Governo do Estado, convênio 967/2016 MGI, das obras de asfaltamento das ruas dos Bairros do Marimbeyro, Parque São João e Tiro aos Pombos.

JUSTIFICATIVA

As informações são necessárias para saber o motivo pelo qual não foi liberada a última parcela para o término das obras de asfaltamento.

Plenário Dr. João Silva Filho, 12 de março de 2018.

CELSON ALVES DA SILVA - VEREADOR

Vereador requer cópia do gabarito de processo seletivo realizado pela Prefeitura

Na Reunião Ordinária do dia 12 de março, o vereador Eraldo Nazário Gomes apresentou ao Plenário o requerimento nº 016/2018 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a cópia do gabarito juntamente com as provas dos candidatos aprovados no último processo seletivo realizado pela Prefeitura Municipal.

Argumentou o vereador Eraldo que o vereador é o membro do Poder Legislativo do município. Nessa condição, ele desempenha, como funções típicas, as tarefas de legislar e de exercer o controle externo do Poder Executivo, isto é, da Prefeitura. Isso independe se o vereador é oposição ou não.

A função fiscalizadora está relacionada com o controle parlamentar, isto é, a atividade que o Poder Legislativo exerce para fiscalizar o Executivo e a burocracia. O controle parlamentar diz respeito ao acompanhamento, por parte do Legislativo, da implementação das decisões tomadas no âmbito do governo e da administração.

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, no seu art. 31:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle inter-

no do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º - O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo. É função do vereador avaliar permanentemente a gestão e as ações do Prefeito.

REQUERIMENTO Nº 016/2018

O Vereador que esta subscreve vem solicitar do Sr. Prefeito Municipal, o envio das seguintes informações:

1) Cópia do gabarito juntamente com as provas dos candidatos aprovados no último processo seletivo realizado pela Prefeitura Municipal?

JUSTIFICATIVA

É função do Vereador fiscalizar os atos do Poder Público.

Plenário Dr. João Silva Filho, 12 de março de 2018.

ERALDO NAZÁRIO GOMES - VEREADOR

EXPEDIENTE

Órgão Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira - Legislatura 2017/2020

PRESIDENTE - PAULO CÉSAR LEMES
VICE-PRESIDENTE - CLEITON DE SOUZA
SECRETÁRIO - JOSÉ HENRIQUE DA CUNHA

Produzido pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal
Tiragem: 2.500 exemplares
Responsável: Marcelo de Paula Barbosa Moura. Registro no MT nº 13.448/MG
Atendimento: segunda à sexta, das 13h às 18h
Av. Virgílio de Melo Franco, 471, Centro 37420-000
Cambuquira - MG / Tel: 35 3251-1486 www.camaracambuquira.mg.gov.br
camara@camaracambuquira.mg.gov.br
Diagramação e impressão: Beló Gráfica Ltda.
Fone: (35) 3265.7922 e-mail: ci@trespontas.com.br

Vereador propõe a implantação do Projeto de Atividade Física para comunidade do Bairro Congonhal



Na reunião Ordinária do dia 05 de março o vereador Wellington Oliveira de Paula apresentou ao Plenário a indicação nº 035/2018 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a tomada da seguinte providência: implantação de Projeto de Atividade Física orientada por profissional habilitado, semanalmente, para a comunidade do Congonhal.

Segundo o vereador Wellington, ele tem sido constantemente procurado por moradores do Bairro Congonhal, que reclamam da falta de um programa de atividade física, para adultos, naquela comunidade, pelo menos uma vez por semana.

INDICAÇÃO Nº 035/2018

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:

- Implantação de Projeto de Atividade Física orientada por profissional habilitado, semanalmente, para a comunidade do Congonhal.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador tem sido constantemente procurado por moradores do Bairro do Congonhal, que reclamam da falta de um programa de atividade física, para adultos, naquela comunidade, pelo menos uma vez por semana.

Plenário Dr. João Silva Filho, 05 de março de 2018.

WELLINGTON OLIVEIRA DE PAULA - VEREADOR

Vereadora solicita que sejam implantados sinalização e redutor de velocidade defronte à Creche Pro-Infância

Na reunião Ordinária do dia 19 de março, a vereadora Rejany Carvalho Lemes apresentou ao Plenário a indicação nº 046/2018 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de determinar ao setor competente da Prefeitura a implantação de faixa elevada para travessia de pedestres ou construção de lombada de pedestres em frente à Creche Pro-Infância, com a devida sinalização.

velocidade e em várias situações os pedestres ficam por alguns minutos aguardando a boa vontade dos motoristas.

Por motivos de segurança, faz-se urgente a construção de uma faixa elevada para travessia de pedestres ou construção de uma lombada no local, ponderou.

Argumentou a vereadora Rejany que o trânsito no local é intenso e de alta velocidade. Os veículos nem sequer reduzem a velocidade ao passar por lá.

Os pais ou responsáveis com carrinhos de bebê precisam desviar-se dos veículos que não respeitam o pedestre.

É muito difícil atravessar a avenida porque os carros passam em alta

INDICAÇÃO Nº 046/2018

A Vereadora que esta subscrive vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:

- Implantação de faixa elevada para travessia de pedestres ou construção de lombada de pedestres em frente à Creche Pro-Infância, com a devida sinalização.

JUSTIFICATIVA

O trânsito no local é intenso e de alta velocidade. Os veículos nem sequer reduzem a velocidade ao passar por lá. Os pais ou responsáveis com carrinhos de bebê precisam desviar-se dos veículos que não respeitam o pedestre. É muito difícil atravessar a avenida porque os carros passam em alta velocidade e em várias situações os pedestres ficam por alguns minutos aguardando a boa vontade dos motoristas. Por motivos de segurança, faz-se urgente a construção de uma faixa elevada para travessia de pedestres ou construção de uma lombada no local.

Plenário Dr. João Silva Filho, 19 de março de 2018.

REJANY CARVALHO LEMES - VEREADORA



Vereador pede providências no lixo do município

Na Reunião Ordinária do dia 05 de fevereiro, o vereador Wellington Oliveira de Paula apresentou a indicação nº 011/2018 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de promover ações no sentido de melhor acomodar o lixo depositado no local denominado "lixão", com trabalho de maquinário.

Segundo o vereador Wellington, o lixo acumulado a céu aberto atrai roedores, baratas e moscas que são transmissores de vári-



as doenças e ainda esse lixo contamina o solo e as águas, por isso é de extrema relevância ações de intervenção no local, até que a Prefeitura dê um destino ao lixo do município.

INDICAÇÃO Nº 011/2018

O Vereador que esta subscrive, vem indicar ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade da tomada da seguinte providência:

- Promover ações no sentido de melhor acomodar o lixo depositado no local denominado "lixão", com trabalho de maquinário.

JUSTIFICATIVA:

O lixo acumulado a céu aberto atrai roedores, baratas e moscas que são transmissores de várias doenças e ainda esse lixo contamina o solo e as águas, por isso é de extrema relevância ações de intervenção no local, até que a Prefeitura dê um destino ao lixo do município.

Plenário Dr. João Silva Filho, 05 de fevereiro de 2018.

WELLINGTON OLIVEIRA DE PAULA - VEREADOR

Vereador pede manutenção das ruas do Bairro Congonhal



Na Reunião Ordinária do dia 05 de fevereiro, o vereador João Francisco Ribeiro apresentou ao Plenário a indicação nº 018/2018 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte tomada de providência: conserto e manutenção das ruas da comunidade do Bairro Congonhal.

Segundo o vereador João Francisco, essa solicitação visa atender a reivindicação dos moradores do mencionado bairro.

INDICAÇÃO Nº 018/2018

O Vereador que esta subscrive, vem na forma regimental, indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:

- Conserto/manutenção das ruas da comunidade do Bairro Congonhal.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação visa atender a reivindicação dos moradores do mencionado Bairro.

Plenário Dr. João Silva Filho, 05 de fevereiro de 2018.

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO - VEREADOR

Vereador propõe ao Executivo anteprojeto para vigilância e rastreamento precoce do autismo nas unidades públicas.



Na Reunião ordinária do dia 05 de fevereiro, o vereador Isaque Bernardes da Silva apresentou ao Plenário a indicação nº 015/2018 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de remeter mensagem ao Poder Legislativo Municipal dispondo sobre instrumentos de vigilância e rastreamento precoce do autismo nas unidades públicas de saúde e educação municipal e dá outras providências, conforme texto anexo.

Argumentou o vereador que tal solicitação fundamenta-se ao verificar que o diagnóstico precoce do autismo é fundamental para estimular crianças na comunicação e socialização.

ANTEPROJETO DE LEI

1. Dupla sobre os instrumentos de vigilância e rastreamento precoce do autismo nas unidades públicas de saúde e educação municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal DECRETA:

Art. 1º. Para efeito dos artigos 15, inciso II, 159 e 186 da Lei Orgânica do Município de Cambuquira, ficam adotadas as seguintes providências no sentido de remeter mensagem ao Poder Legislativo Municipal dispondo sobre instrumentos de vigilância e rastreamento precoce do autismo nas unidades públicas de saúde e educação municipal, especialmente em crianças de seis meses a dois anos de idade.

Art. 2º. Os profissionais das áreas de saúde e educação devem ser sensibilizados acerca dos sinais de risco de autismo, conforme os mais atuais instrumentos disponíveis.

Art. 3º. Uma vez diagnosticado, as crianças deverão ser cadastradas num censo único da Prefeitura, a fim de poder oferecer os devidos tratamentos que possibilitem uma vida funcional.

Parágrafo único. As estatísticas do cadastro deverão estar disponíveis, preservando-se os dados individuais de acordo com a Lei de Proteção de Dados Pessoais, para que se possa monitorar e avaliar o grau de desenvolvimento da criança na sociedade, bem como a resposta do Poder Público ao tratamento apropriado.

Art. 4º. Os agentes de saúde da família deverão por sua vez optar por aparelhos de rastreamento, considerando as idades, e não apenas vigilância.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador pede agilidade para término das obras no campo de futebol do Congonhal

Na Reunião Ordinária do dia 12 de março, o vereador João Francisco Ribeiro apresentou ao Plenário a indicação nº 043/2018 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de determinar ao setor competente da administração a conclusão urgente das obras do vestiário do campo de futebol do Congonhal.

Segundo o vereador João Francisco, essa indicação atende os anseios de moradores e jogadores, que se sentem constrangidos ao receberem os visitantes por não ter local adequado para a troca dos uniformes e acolher a torcida.

Oferecer conforto e segurança aos esportistas e ao público que acompanha as partidas se faz necessário uma vez que o campo de futebol é o local de entretenimento dessa comunidade. Inclusive está programado para acontecer um torneio no mês de abril, e o campo não conta com o vestiário para atender os jogadores.

Câmara Municipal de Cambuquira - MG

Art. 1º. Para efeito dos artigos 15, inciso II, 159 e 186 da Lei Orgânica do Município de Cambuquira, ficam adotadas as seguintes providências no sentido de remeter mensagem ao Poder Legislativo Municipal dispondo sobre instrumentos de vigilância e rastreamento precoce do autismo nas unidades públicas de saúde e educação municipal, especialmente em crianças de seis meses a dois anos de idade.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação atende os anseios de moradores e jogadores, que se sentem constrangidos ao receberem os visitantes por não ter local adequado para a troca dos uniformes e acolher a torcida. Oferecer conforto e segurança aos esportistas e ao público que acompanha as partidas se faz necessário uma vez que o campo de futebol é o local de entretenimento dessa comunidade. Inclusive está programado para acontecer um torneio no mês de abril, e o campo não conta com o vestiário para atender os jogadores.

Plenário Dr. João Silva Filho, 12 de março de 2018.

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO - VEREADOR

Informativo da Prefeitura

FESTA DE DEBUTANTES PARA AS JOVENS DO PROJETO MENINAS DO CRAS

A Prefeitura Municipal de Cambuquira, por meio da Secretaria de Assistência Social e CRAS Benedito Custódio, realizou uma festa de Debütantes para as jovens do Projeto Meninas do CRAS. A festa aconteceu neste sábado no Anfiteatro Georgina Bacha, e contou com a presença da primeira dama Selma Rodrigues e dos vereadores Paulo César Lemes, Henrique Cunha, Isaque Bernardes e João Francisco Ribeiro. O projeto iniciou em agosto de 2017 por meio Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, ao longo do ano realizou-se atividades educativas semanais com todas as meninas. Durante o ano o grupo participou de oficinas de jiu-jitsu, orientações de saúde e demais atividades.

A Secretária de Assistência Social, Erica Silva, explicou que mais do que realizar o sonho de debutar das jovens, a iniciativa tem como objetivo contribuir na formação moral das adolescentes e fortalecer os vínculos familiares. As jovens beneficiadas pertencem a famílias assistidas pelo CRAS Benedito Custódio e estão inscritas no CadÚnico do Governo Federal.

Para o Prefeito Fabricio, que tem formação superior em Serviço Social, todo o processo de preparação educacional e a própria festa possibilitam dar condições para que as debutantes tenham conhecimentos suficientes para tomar atitudes positivas no seio familiar e comunidade.

OS INVESTIMENTOS DA SAÚDE NÃO PARAM

Os investimentos na saúde não param. A Prefeitura municipal de Cambuquira, através da Secretaria Municipal de Saúde, realizou a compra de um moderno aparelho para realização de exames de eletrocardiograma para SUS. O aparelho é um dos mais modernos, com uma operação totalmente digital, possibilitando a entrega de exames mais rápida aos pacientes. Conforme o Prefeito Municipal Fabricio Simoni, os investimentos são feitos com o objetivo de cuidar cada vez melhor daqueles que mais precisam. "Jamais esqueceremos dos meus compromissos com a saúde dos cambuquirenses e sigo na busca para honrar com todos eles. O que for preciso fazer para oferecer melhores condições para as pessoas, farei", destacou o prefeito. Segundo o médico cardiologista Marcos Flávio, que atende pelo SUS de Cambuquira, o novo aparelho dá mais segurança para a avaliação dos resultados e era uma reivindicação antiga. "Os aparelhos antigos eram arcaicos e davam mais trabalho para a técnica realizar os procedimentos, assim como a avaliação não era muito precisa, devido interferências", destacou o médico. O eletrocardiograma possibilita que se faça a avaliação elétrica da atividade cardíaca, registrando a mesma em gráficos que são comparados com os padrões pelos especialistas. Através dele podem ser diagnosticadas situações de arritmias, patologias coronarianas, infarto do miocárdio e outras condições que merecem a atenção no paciente.

MAIS UM EVENTO REALIZADO PELA PREFEITURA

Acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de Abril o 1º Eco Rock Festival - Encontro de Motociclistas. Uma realização da Prefeitura Municipal em parceria com Ubem Cambuquira, com o propósito de estimular o turismo e gerar mais renda para o comércio de nossa cidade. O evento vai contar com a apresentação de 9 bandas e se encerrará com o encontro de carros antigos no domingo.

O presidente e vice-presidente da câmara de Cambuquira, Paulo César Lemes e Cleiton Mendes, representando todos os vereadores, participaram das



reuniões com os representantes da Ubem Cambuquira e com os setores da prefeitura que definirão o andamento do evento que acontecerá no mês de Abril.

Vereadores procuram empregos para cambuquirenses

Com o tema "Intercooperação no fortalecimento da cadeia produtiva", Cocatrel e Minasul se unem novamente para a realização da 4ª Feira de Negócios Cocatrel Minasul (FECON), realizada no início de março. Os vereadores Cleiton de Souza, Vice-Presidente e Paulo César Lemes, Presidente da Câmara participaram deste evento realizado na cidade de Três Pontas.

Juntas, Cocatrel e Minasul buscam oferecer aos 11 mil associados, grandes oportunidades de negócio, com a presença de 70 expositores e diferentes opções em máquinas e implementos agrícolas, com os melhores preços do mercado. Aproveitando essa oportunidade, os vereadores Cleiton e Paulo César estiveram reunidos com representantes da Minasul, que terá seu depósito café e loja de insumos ampliados em nossa cidade. Nossos representantes buscam o fortalecimento desta área, "agronegócio" para tentar trazer mais empregos para Cambuquira. O Agronegócio tem sido, mais uma vez, o destaque positivo no saldo de carteiras



Vereadores Cleiton e Paulo César ladeados pelo Vice-Prefeito João Dutra, o produtor rural Arione e o membro da Minasul André.

assinadas em Minas Gerais, de acordo com a CNA, (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil) o cultivo de café, principalmente em Minas, resultou em 10.804 novas vagas neste início de ano.

A perspectiva é muito boa, por isso a busca de nossos vereadores juntamente com a Minasul para tentar alavancar a geração de empregos em Cambuquira.

VALORIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Sempre com a propósito de valorizar os servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas, sejam eles efetivos, comissionados e contratados, o prefeito Fabricio enviou para a Câmara Municipal o Projeto de Lei que trata sobre o reajuste salarial dos servidores do Poder Executivo, que se aprovados, passam a vigorar a partir do mês de fevereiro de 2018.

A valorização do servidor público é muito importante. São aqueles que estão à frente do atendimento à população, devendo este ser realizado de maneira ágil e competente" frisou o prefeito Fabricio.

Enquanto a demais prefeituras reajustam os salários em 2,95%, que é o corresponde ao índice da inflação



oficial (IPCA) do período de janeiro a dezembro de 2017 e exigido por lei, o prefeito foi cedido novamente, e mesmo diante da crise econômica que o Brasil passa e nosso município não está imune a isso, o prefeito concede um reajuste de 3%, reafirmando seu compromisso com os funcionários públicos municipais de Cambuquira.



Divisão de Esportes reabriu o Campo de Futebol no dia 28 de Fevereiro, depois de receber diversas ações como controle de pragas e insetos, aplicação de calagem, aplicação de fertilizantes, poda transversal e limpeza geral. Todas estas ações melhoraram muito a condição do gramado que hoje se encontra muito melhor que na mesma data do ano em 2017.

A Divisão de Esportes, com apoio do Departamento de Obras, realizou também a do piso do Ginásio Poliesportivo Ademir Lucas Gomes "Barão" e deu início ao tradicional campeonato entre os bairros do município.



CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO

O prefeito Fabricio visitou a obra do "Muro de Arrimo" na Rua Esmeralda, no Parque São João. Essa era uma obra que os moradores reivindicavam há mais de 30 anos e visa conter o desmoronamento da rua. A obra já está 80% concluída, faltando apenas nivelar a rua, para que a mesma fique abaixo do muro.



Vereador solicita calçamentos nos Bairros Marimbeiro e Congonhal

Na Reunião Ordinária do dia 26 de fevereiro, o vereador José Henrique da Cunha apresentou ao Plenário a indicação nº 028/2018 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal Providências para o calçamento com blocos de cimento de todas as ruas dos Jardins Marimbeiro e Cambuquira, bem como do Bairro Congonhal.

Segundo o vereador Henrique, o calçamento de logradouros públicos está no contexto de saneamento, que é de atribuição do Poder Público. A população que vive em locais sem o adequado calçamento permanece prejudicada na época da chuva é o barro e a dificuldade da locomoção e na época da seca é a exposição à poeira, causadora de doenças respiratórias.

O calçamento com blocos de ci-



INDICAÇÃO Nº 028/2018

O Vereador que esta subscrive vem indicar ao senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:

CALÇAMENTO COM BLOCOS DE CIMENTO DE TODAS AS RUAS DOS JARDINS MARIMBEIRO E CAMBUQUIRA, BEM COMO DO BAIRRO CONGONHAL.

JUSTIFICATIVA

O calçamento de logradouros públicos está no contexto de saneamento, que é de atribuição do Poder Público. A população que vive em locais sem o adequado calçamento permanece em sofrimento: na época da chuva é o barro e a dificuldade da locomoção e na época da seca é a exposição à poeira, causadora de doenças respiratórias.

O calçamento com blocos de cimento se justifica, em especial no Jardim Marimbeiro e Cambuquira pelo fato de que naquela região existe um aquífero de águas minerais, sendo que este material (blocos de cimento) permitem melhor escoamento e infiltração das águas, garantindo a correta permeabilização do solo.

Assim, com as motivações acima relatadas este subscritor e toda aquela população que habita os bairros mencionados contam e esperam com o integral atendimento da presente indicação.

Plenário Dr. João Silva Filho, 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ HENRIQUE DA CUNHA - VEREADOR

mento justifica-se, em especial no Jardim Marimbeiro e Cambuquira, pelo fato de que naquela região existe um aquífero de águas minerais, sendo que este material (blocos de cimento) permite melhor escoamento e infiltração das águas, garantindo a correta permeabilização do solo.

Assim, com as motivações supracitadas este vereador e toda aquela população contam e esperam com o atendimento da presente indicação, concluiu.



Prefeitura Municipal atende indicação de vereadora

Conforme publicado na edição nº 74 do Informativo "Câmara em Ação", a vereadora Rejany Carvalho Lemes solicitou ao Sr. Prefeito Municipal através da indicação nº 049/2017 a construção de uma calçada no trecho da Av. Antônio Almeida Santos do posto de gasolina até a esquina com a Rua Santa Rita.

À época, a vereadora Rejany justificou seu pedido dizendo que a mencionada área é de grande movimento, já que faz ligação com estradas MG 267 e MG 167 e, devido a este trânsito, a construção da calçada é necessária para maior segurança aos pedestres.



ANTES



DEPOIS

Recuperação de ponte no Bairro Marimbeiro



Através de solicitação de moradores do Bairro Marimbeiro e adjacentes, o vereador Cleiton de Souza, reivindicou junto a Secretaria Municipal de Obras, a colocação de uma nova ponte no local. O pedido foi atendido e a Prefeitura já providenciou a manutenção. A obra foi concluída no início do mês de março.

No local foi feita a manutenção com reforço nas cabeceiras da ponte e substituição de todo o madeiramento. O trânsito já foi restabelecido.

A travessia é utilizada diariamente pelos moradores da região para



deslocamento à Rodovia MG 167 e escoamento de suas produções. A ponte foi danificada há alguns meses, devido ao grande volume de chuvas, que tem provocado estragos também em outras comunidades rurais de Cambuquira. Desde então, os moradores estavam passando por um desvio para se deslocarem.

O vereador Cleiton agradece o empenho e dinamismo da equipe do departamento de obras do município, segundo o vereador a obra ficou excelente e deverá durar por alguns anos.

Vereador requer normalização de coleta de lixo no "Recanto dos Amores"

REQUERIMENTO Nº 019/2018

O Vereador que este subscrive vem solicitar do senhor Prefeito Municipal o envio das seguintes informações:

- Informar a esta Casa quando será normalizada a coleta domiciliar de lixo no loteamento denominado "Recanto dos Amores".

JUSTIFICATIVA:

Os moradores reclamam que não está havendo mais a coleta de lixo domiciliar, conforme era feito anteriormente.

Plenário Dr. João Silva Filho, 19 de março de 2018.

ERALDO NAZÁRIO GOMES - VEREADOR

Na Reunião Ordinária do dia 19 de março, o vereador Eraldo Nazário Gomes apresentou ao Plenário o requerimento nº 019/2018 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte informação: quando será normalizada a coleta domiciliar de lixo no loteamento denominado "Recanto dos Amores".

Argumentou o vereador Eraldo que os moradores reclamam que não está havendo mais a coleta de lixo domiciliar, conforme era feito anteriormente. Fato pelo qual o vereador pede providências o mais rápido possível.

